

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Mafalda de Castro Ascensão Marques Videira.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 5 de maio de 2022

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto